



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

Data:

05/12/2022

Sessão

ordinária

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ENCAMINHADA

Às comissões competentes

Data:

28/11/2022

41ª

Sessão

ordinária

"Cria Cargos, altera os Anexos I e IX da Lei Municipal nº 2742/2010, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro Ambiental.

§ 1º O Anexo I, da Lei Municipal nº 2.742/2010, passa a vigorar acrescido dos cargos de que trata o *caput*, nos termos do Anexo I, desta Lei.

§ 2º Os quadros VIII e X, do Anexo IX, da Lei nº 2.742/2010, passam a vigorar com as alterações promovidas pelo anexo II, desta Lei.

Art. 2º Fica alterada a quantidade de vagas dos cargos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 2742/2010, conforme segue:

- I – Analista Administrativo, de 04 para 06 vagas;
- II – Analista Financeiro, de 05 para 06 vagas;
- III – Fisioterapeuta, de 02 para 03 vagas;
- IV – Psicólogo, de 03 para 04 vagas;
- VI – Farmacêutico, de 02 para 03 vagas;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Lei 2.742/2010

(...)

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
	Técnico em Segurança no Trabalho	40 horas Semanais	01	Elaborar e manter atualizados os seguintes laudos: LTCAT (NR15); Ergonômico (NR17); PCMSO (NR 07); PPRA (NR 09); Colaborar na elaboração de Termo de Referência para licitação de empresas, para fornecimento de laudos (LTCAT, Ergonômico, PCMSO, PPRA); Acompanhar os trabalhos de empresas contratadas para elaboração de Laudos Técnicos (LTCAT, Ergonômico, PCMSO, PPRA); Fazer controle sobre fornecimento e utilização adequada de EPI - Equipamentos de Proteção Individual; Atuar como o principal facilitador e organizador dos trabalhos da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Informar o chefe do Executivo e o Diretor de Recursos Humanos, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, visando a atualização dos mesmos participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e	Curso Técnico de Segurança do Trabalho, em nível médio, com o devido registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 2.525,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

			consentindo o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção destes para ajustes das ações preventivistas, normas regulamentares e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção pessoal dos funcionários; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos, bem como o uso correto e adequado dos EPI's; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; Executar demais atividades correlatas e/ou designadas pelo superior.		
Engenheiro Ambiental	30 horas Semanais	01	Desenvolver trabalhos e análises de pareceres voltados a área ambiental; atender a demanda dos trabalhos relacionados com as atividades de impacto local na área de Meio Ambiente; atuar nos processos de licenciamento ambiental; realizar vistorias, gerir, supervisionar, coordenar, prestar orientação técnica, coletar dados, estudos, projetos, planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostra de material para estudo; prestar assistência, assessorar, realizar vistorias, pericia, avaliação, monitoramento, emitir laudos, pareceres técnicos, auditoria, arbitragem, desempenhar cargo ou função técnica, treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamentos, padronização, controle de qualidade, execução de obras ou serviços técnicos, produção técnica e especializada, condução de serviço técnico; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e execução de desenho técnico e executar tarefas afins; Executar demais atividades correlatas e/ou designadas pelo superior.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	R\$ 4.340,71
Analista Administrativo	30 horas semanais	06	Planejar as atividades técnicas nas áreas de compras públicas, recursos humanos e responsabilidade fiscal. Desempenhar atividades técnicas de uniformização das compras e contratações públicas, tornando mais eficientes as licitações. Desempenhar atividades técnicas afetas à avaliação de desempenho dos servidores, desenvolvendo indicadores de qualidade. Desempenhar atividades técnicas de controle de gastos, remetendo alertas às Secretarias interessadas. Prestar orientações técnicas no processo de empenho; Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior em qualquer área do conhecimento.	R\$ 4.340,71
Analista Financeiro	30 horas semanais	06	Consultar disponibilidade orçamentária e financeira. Emitir Notas de Ordem de Pagamento e fazer os respectivos lançamentos. Fazer reservas orçamentárias. Elaborar relatórios financeiros. Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior em qualquer área do conhecimento.	R\$ 4.340,71
Fisioterapeuta	30 horas	03	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas	Curso superior	R\$ 3.478,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

				de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurológicas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os déficits do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, erio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor. Aplicar massagem terapêutica. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	completo de Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.478,78
	Psicólogo	30 horas Semanais	04	Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Atender os municípios quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados. Promover atividades de orientação a população necessitada quanto a aspectos psicossociais. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior de completo Psicologia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.478,78
	Farmacêutico	30 horas Semanais	03	Responsabilizar-se pela avaliação farmacêutica do receituário, guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Organizar e atualizar os controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controlar o estoque de medicamentos. Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município. Coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas. Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde e aos pacientes. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior de completo Farmácia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.478,78
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



ANEXO II

Lei 2.742/2010

(...)

Anexo IX -

Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

(...)

O Quadro VIII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Prótese Dentária, Topógrafo, Assistente Administrativo, Mestre de Obras, Técnico Agrícola, Técnico Zootecnia, Instrutor de Atividades Físicas e Técnico em Segurança no Trabalho.

Quadro VIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.525,50	R\$ 3.195,56	R\$ 4.043,41	R\$ 5.116,21	R\$ 6.473,67
	B	R\$ 2.626,53	R\$ 3.323,40	R\$ 4.205,15	R\$ 5.320,88	R\$ 6.732,61
	C	R\$ 2.731,60	R\$ 3.456,33	R\$ 4.373,36	R\$ 5.533,70	R\$ 7.001,90
	D	R\$ 2.840,85	R\$ 3.594,58	R\$ 4.548,31	R\$ 5.755,05	R\$ 7.211,96
	E	R\$ 2.954,49	R\$ 3.738,36	R\$ 4.730,23	R\$ 5.985,25	R\$ 7.500,44
	F	R\$ 3.072,67	R\$ 3.887,89	R\$ 4.919,43	R\$ 6.224,66	R\$ 7.800,45

O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Nutricionista e Médico Veterinário.

Quadro IX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 3.748,78	R\$ 4.743,42	R\$ 6.001,95	R\$ 7.594,38	R\$ 9.609,31
	B	R\$ 3.898,74	R\$ 4.933,17	R\$ 6.242,02	R\$ 7.898,16	R\$ 9.993,69
	C	R\$ 4.054,70	R\$ 5.130,50	R\$ 6.491,71	R\$ 8.214,09	R\$ 10.393,44
	D	R\$ 4.216,88	R\$ 5.335,70	R\$ 6.751,38	R\$ 8.542,64	R\$ 10.809,19
	E	R\$ 4.385,55	R\$ 5.549,13	R\$ 7.021,44	R\$ 8.884,35	R\$ 11.241,54
	F	R\$ 4.560,99	R\$ 5.771,10	R\$ 7.302,28	R\$ 9.239,74	R\$ 11.691,21

O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Odontólogo, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Ambiental.

Quadro X	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 4.340,71	R\$ 5.492,39	R\$ 6.949,61	R\$ 8.793,51	R\$ 11.126,57
	B	R\$ 4.514,34	R\$ 5.712,08	R\$ 7.227,61	R\$ 9.145,24	R\$ 11.571,65
	C	R\$ 4.694,90	R\$ 5.940,57	R\$ 7.516,72	R\$ 9.511,04	R\$ 12.034,51
	D	R\$ 4.882,72	R\$ 6.178,19	R\$ 7.817,38	R\$ 9.891,47	R\$ 12.515,89
	E	R\$ 5.078,01	R\$ 6.425,32	R\$ 8.130,07	R\$ 10.287,15	R\$ 13.016,52
	F	R\$ 5.281,14	R\$ 6.682,33	R\$ 8.455,27	R\$ 10.698,62	R\$ 13.537,19

(...)



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 091/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio desta, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 091/2022, que cria Cargos, altera os Anexos I e IX da Lei Municipal nº 2742/2010, e dá outras providências.

O projeto em tela, tem por objetivo a possibilitação da realização de concurso público, de forma a atender as necessidades do Ministério do Trabalho com a disponibilização do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, bem como da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (descentralização), com o cargo de Engenheiro Ambiental.

Por outro lado, através do aumento do número de vagas pretendidas, poderemos adicionar os demais cargos necessários para manutenção das Secretarias Municipais.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia, - MT, 25 de novembro de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal